

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 738

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 4 |
| Atos Administrativos | 6 |
| Edital | 6 |
| Licitações e Contratos | 8 |
| Aviso de Licitação | 8 |
| Extrato | 8 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4011 DE 12 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Nova
Campina, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º,
Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| 02. | PODER EXECUTIVO | |
|--|---|------------|
| 21. 20.606.6001.2195 1847/4.4.90.52.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE Assistência Técnica e Extensão Rural Equipamentos e Material Permanente | 335.000,00 |

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito, ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, proveniente do Ministério da Agricultura e Pecuária, referente ao Convênio nº 910319/2021 – Aquisição de Pá Carregadeira.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 12 de abril de 2024.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I**

Decreto n.º 4011/2024

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Unidade: 02.21.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS

| NATUREZA | 2024 | | EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A) | R\$ |
|---|-------------------------|---------------------|---|-------------------|
| | LEI ORÇAMENTÁRIA (A) | REESTIMATIVA (B) | | |
| 2.4.1.4.99.0.1.00002 Conv. 910319/21 R\$ 334.250,00 – Pá Carregadeira | 0,00 | 335.000,00 | 335.000,00 | |
| Total | 0,00 | 335.000,00 | 335.000,00 | |
| (D) Créditos Extraordinários | | | | 0 |
| Abertos | | | | 0 |
| Em tramitação | | | | 0 |
| Valor deste crédito | | | | 0 |
| (E) Créditos Suplementares e Especiais | | | | 335.000,00 |
| Abertos | | | | 0,00 |
| Em tramitação | | | | 0,00 |
| Valor deste crédito | | | | 335.000,00 |
| (F) Outras modificações orçamentárias efetivadas | | | | 0,00 |
| (G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) | | | | 0,00 |

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 4012 DE 12 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 225.749,90 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| 02. | PODER EXECUTIVO | |
|-------------------|---|------------|
| 21. | S. M. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE | 225.749,90 |
| 20.606.6001.2195 | Assistência Técnica e Extensão Rural | |
| 1846/4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente da Fonte de Recursos 01 - Tesouro - Geral, conforme detalhamento constante no Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 12 de abril de 2024.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

ANEXO I
Decreto n.º 4012/2024

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

| | R\$ |
|--|-------------------|
| Fonte 01: TESOURO | |
| Código de Aplicação: 110.0000 GERAL | |
| (A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 | 4.102.000,00 |
| (B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos | 0,00 |
| (C) Créditos Extraordinários | 0,00 |
| Abertos | 0,00 |
| Em tramitação | 0,00 |
| Valor deste crédito | 0,00 |
| (D) Créditos Suplementares e Especiais | 1.334.549,90 |
| Abertos | 1.108.800,00 |
| Em tramitação | 0,00 |
| Valor deste crédito | 225.749,90 |
| (E) Outras modificações orçamentárias efetivadas | 0,00 |
| (F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) | 2.767.450,10 |

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

Portarias**PORTARIA Nº. 70 DE 11 DE ABRIL DE 2024**

“Designa Gestor Contratual e Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o ajuste advindo do Processo Administrativo nº 1160/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Gestor Contratual o Sra. Rosângela Aparecida de Souza**, portador do RG nº 27.054.524-4 e inscrito no CPF nº 182.270.538-07 e, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e como **Fiscal Contratual a Sra. Karolina de Oliveira Silva**, portadora do RG nº 55.723.681-2 e inscrita no CPF nº 490.126.298-02 e, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Especial, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo nº 1160/2024, tendo como objeto: **Locação de Imóvel para Salão Social**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de Abril de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 073/2024

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 12 de abril de 2024.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Anexo I
à Portaria nº 073/2024
(Acréscimo)

| ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------|------------------|-------|---------------------|---|-----------|
| Órgão | Econômica | Funcional | Fonte | Código de Aplicação | Descrição | Valor R\$ |
| 02.21.00 | 4.4.90.00 | 20.606.6001.2195 | 05 | 8001001 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Convênio 910319/2021 - Pá Carregadeira | 0,10 |

(Redução)

| ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------|------------------|-------|---------------------|-----------------|-----------|
| Órgão | Econômica | Funcional | Fonte | Código de Aplicação | Descrição | Valor R\$ |
| 02.21.00 | 4.4.90.00 | 20.606.6001.2195 | 01 | 1100000 | TESOURO - Geral | 0,10 |



.....



Atos Administrativos

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE NOVA CAMPINA -SP**2ª CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PROFESSOR EVENTUAL- ANO LETIVO 2024**

| P.E.B. I | | | |
|----------|---|-------------|-----------|
| Nº | NOME | HABILITAÇÃO | PONTUAÇÃO |
| 1 | Cristiane Moreira de Souza | PEB I | 5,530 |
| 2 | Ronisiz Michele Gonçalves da Silva Paz | PEB I | 1,004 |
| 3 | Flávia Albuquerque Cardeal Moreira | PEB I | 1,000 |
| 4 | Jamile Aparecida Ribeiro Miranda | PEB I | 1,000 |
| 5 | Gabrieli Santiago Cavalheiro de Lima | PEB I | 1,000 |
| 6 | Juliana Aparecida Santos Moura de Camargo | PEB I | 0,882 |
| 7 | Miraita de Lima Silva | PEB I | 0,220 |

| MATEMÁTICA | | | |
|------------|------------------------------|-----------------------|-----------|
| Nº | NOME | HABILITAÇÃO | PONTUAÇÃO |
| 01 | Rafael de Campos Alexandrino | Engenharia Madeireira | 0,000 |

| INGLÊS | | | |
|--------|--------------------------------|-------------|-----------|
| Nº | NOME | HABILITAÇÃO | PONTUAÇÃO |
| 01 | Rose Mari Falconeli dos Santos | Inglês | 19,924 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE NOVA CAMPINA -SP**

| AEE | | | |
|-----|------------------------------|--------------------------|-----------|
| Nº | NOME | HABILITAÇÃO | PONTUAÇÃO |
| 01 | Cristiane Moreira de Souza | Pós em AEE | 5,530 |
| 02 | Maria Vitoria Ramos Oliveira | Pós em Educação Especial | 2,104 |
| 03 | Talita da Silva Sarai | Pós Psicopedagogia | 2,016 |

| EDUCAÇÃO FÍSICA | | | |
|-----------------|--------------------------|-----------------|-----------|
| Nº | NOME | HABILITAÇÃO | PONTUAÇÃO |
| 01 | Ana Paula da Silva Costa | Educação Física | 4,404 |

| LÍNGUA PORTUGUESA | | | |
|-------------------|--------------------------------|-------------|-----------|
| Nº | NOME | HABILITAÇÃO | PONTUAÇÃO |
| 01 | Rose Mari Falconeli dos Santos | Letras | 19,924 |

NOVA CAMPINA, 12 DE ABRIL DE 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANO VIEIRA PROENÇA
Data: 12/04/2024 16:19:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANO VIEIRA PROENÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. João Cardoso de Almeida, nº 1010 – Centro – Nova Campina /SP – CEP 18.435-000
Tel. (15) 35351200 / (15) 35351167 – Email: educacao@novacampina.sp.gov.br

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSENTAMENTO DE LAJOTAS E GUIAS PRÉ - MOLDADAS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2024 - Proc. Adm. Nº. 1211/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 30/04/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 30/04/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DISPOSTAS EM GALÕES DE 20 LITROS E COPOS DE 200 ML, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 017/2024 - Proc. Adm. Nº. 990/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 29/04/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 29/04/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Extrato**Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 034/2023; Processo Administrativo nº 1202/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada em assentamento, conserto de lajotas e guias pré-moldadas; informa que firmou o Aditivo I, acrescendo o valor inicial pactuado em 25%, o que corresponde a R\$ 77.525,00 (setenta e sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais), passando o valor total contratual a ser de R\$ 387.625,00 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais), contratada: GUSTAVO VITOR DE ALMEIDA ME, inscrita no CNPJ nº 29.804.186/0001-13, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações: 15 3535 6100 (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicolau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br